

6-2002

A Regra Provisória da Obra dos Negros

Antônio Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/missao-espirtana>

Recommended Citation

Brásio, A. (2002). A Regra Provisória da Obra dos Negros. *Missão Espiritana*, 1 (1). Retrieved from <https://dsc.duq.edu/missao-espirtana/vol1/iss1/14>

This Article is brought to you for free and open access by Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Missão Espiritana by an authorized editor of Duquesne Scholarship Collection.

Documento 2

A Regra Provisória da Obra dos Negros

É o cardeal Pitra quem o afirma: “*Enquanto esteve em Roma, de 6 de Janeiro de 1840 até 8 de Janeiro de 1841, mais de um ano, Libermann foi gratificado, de maneira permanente, pelo dom da ciência infusa, que é reservado a certos místicos. Este dom da ciência infusa não deve ser confundido com o dom de “ciência” conferido pelo sacramento da Confirmação. Este dom sobrenatural tem dois graus. No primeiro combina-se, sem se confundir, com as ciências adquiridas por via ordinária; no segundo ultrapassa inteiramente as forças naturais de quem o recebe*”¹

Enquanto esteve em Roma, Libermann escreveu duas obras influenciado pelo Espírito, completamente diferentes quanto ao fundo e quanto á forma: a “Regra Provisória dos Missionários do Sagrado Coração de Maria”, ou “Regra da Obra dos Negros” e o “Comentário do Evangelho segundo S. João”. Ambas foram escritas num clima de oração contemplativa, sob a inspiração do Espírito Santo. O Comentário é uma sinfonia inacabada, escrita em estado de oração mística, sem recurso a fontes da humana sabedoria, sem conselho de ninguém, sem ter aberto um livro a não ser o Novum Testamentum, sem uma nota sequer.

Libermann dá a razão última deste facto extraordinário em exegese bíblica. “Quando a alma está em paz, na paz do Espírito divino, e que repousa sobre o seio de Jesus, como o Apóstolo S. João e que neste repouso e nesta paz nos deixamos arrastar doce e suavemente pelo sentimento interior, deixando correr do coração o que o divino amor nele opera, ficamos penetrados por este divino perfume. É a acção do Espírito Santo”²

É para nós ponto assente que a “Regra da Obra dos Negros” é superior ao “Comentário”, meditação estritamente pessoal, destinada por ele ao fogo. A “Regra”, sinfonia perfeitamente acabada, tem por fim dar aos Missionários do Coração de Maria, a Obra dos Negros, o “impulso sobrenatural” para realizarem com espírito bem determinado a sua vocação apostólica.

Desde a morte do Venerável Padre, em 1852, a sua obra foi remodelada nada menos de cinco vezes, completamente, em 1855, 1875, 1906, 1921 e 1957, em média todos os vinte anos. O que não estará é provado que as Comissões encarregadas da revisão, a tenham feito com o espírito de oração e de paz com que foi escrita a primeira versão. Libermann escreveu um Guia em que exaltava a vida missionária, os juristas de 1855 e dos anos seguintes fizeram um “código de estrada”.

O dom gratuito da ciência infusa não foi dado a título temporário ao Judeu há pouco convertido: teve-o durante 12 anos, permanentemente até à morte. E é este dom que explica as suas intuições extraordinárias, as suas decisões rápidas no

¹ Pitra, Vie du R. P. Libermann, Paris, Lanier, 1855, 646-647.

² Notes et Documents (N.D.) III, 186.

Quando a alma está em paz, na paz do Espírito divino ficamos penetrados por este divino perfume

O dom gratuito da ciência infusa fará dele o pioneiro da África Negra

meio das maiores dificuldades, as suas grandes realizações. Este dom fará dele o pioneiro da África Negra, um pioneiro cuja doutrina apostólica não envelheceu com o rodar dos anos, e exactamente, porque ela está impregnada da frescura e da força evangélicas. Pois não é verdade que Libermann foi o fundador segundo os decretos do vaticano II ? Não foi ele um pioneiro do decreto “Ad Gentes” ?

Mas importa fazer a história do aparecimento da “Regra Provisória da Obra dos Negros”. E antes de mais nada ouçamos o testemunho do P. Libermann. Ele é de primeiríssima ordem.

Escrevendo ao pároco de Nossa Senhora das Vitórias, o Padre Desgenettes, de la Neuville, em 9 de Fevereiro de 1844, Libermann diz-lhe com “simplicidade e confiança” que a “Obra dos Negros” deve a sua existência e todos os seus progressos “à poderosa protecção do Santíssimo Coração de Maria”. Apesar das dificuldades, que, humanamente falando, ultrapassavam em muito a nossa fraqueza, “eu sentia uma tristeza profunda, não ousando descobrir a ninguém o nosso projecto, porque ele me parecia uma loucura segundo as luzes da razão e devia parecê-lo também a qualquer pessoa prudente”. Esta tristeza mortal, tinha, no entanto, a sua contra-partida. A razão dizia a Libermann que a sua Obra dos Negros era uma aberração. Mas Libermann tinha também um coração. E este tem por vezes razões que a razão não compreende. “Eu sentia em mim um forte impulso e um sentimento de confiança ilimitada no Santíssimo Coração de Maria”.

Pobre Libermann ! *“As pessoas a quem confiara o meu projecto – estamos em 1840 – censuravam-me e procuravam dissuadir-me. E no entanto eu não podia deixar de andar para a frente, tanto este sentimento de confiança em Maria, me impedia de escutar o que me diziam os homens para me desanimarem”* ³

Mas para Libermann não bastava este “impulso interior”, ele queria conhecer a “vontade divina sobre o fundo da Obra”. Os amigos censuravam-lhe a “inacção” em que ele jazia. Mas Libermann tinha razões para deixar correr as coisas por si. “O meu projecto aparecia-me tão contrário às regras ordinárias da prudência, que eu estava persuadido de que todos aqueles a quem pedisse auxílio mo negariam. Ficava-me apenas a confiança em Maria para me sustentar” Libermann passaria dois meses neste estado. As pessoas consultadas tinham a sua ideia como uma vã quimera.

Passados dois meses, Libermann apresentou ao secretário da Propaganda Fide, Mons. Cadolini, um memorial, em que expunha a essência do seu projecto, e recolheu-se à sua solidão, na qual esperou a manifestação da vontade de Deus. A sua confiança no Santíssimo Coração de Maria era total, a sua alma estava em perfeito repouso, tinha no coração *“uma inabalável confiança de que Deus aceitaria a Obra dos Negros e lhe daria todo o êxito, apesar de todas as aparências em contrário”*. ⁴

A sua confiança em Deus e no Coração de Maria era tal, que “no momento

*Não foi ele um
pioneiro do decreto
“Ad Gentes”*

*ele queria
conhecer a
“vontade
divina sobre o
fundo da Obra*

*confiança no
Santíssimo
Coração de Maria
era total*

³ Lettres Spirituelles (L.S.) III, 361.

⁴ Ibidem, 363.

em que tudo parecia perdido, me pus seriamente a traçar o plano sobre o procedimento a ter na nossa obra, a marcha que devia seguir na sua execução, o espírito em que devíamos viver”. E foi na elaboração deste plano que lhe sucedeu o que ele chama “uma coisa singular” e que verdadeiramente o é. Apenas Eugénio Tisserand era de parecer que se devia consagrar a “Obra dos Negros” ao Sagrado Coração de Maria. Tanto Libermann como Le Vavasour não viam como uma obra apostólica devesse ser consagrada ao Coração de Maria, querendo que o fosse à Santa Cruz. Não teve sequer a ideia de que as virtudes fundamentais do apostolado estavam no Coração da Mãe de Deus.

Libermann decidira-se, portanto, pelo vocábulo de Santa Cruz. E buscava ideias, torturava-se para traçar o plano da Obra, “mas era impossível encontrar uma ideia que fosse”. O negrume era perfeito e completo. Mas Libermann não podia ficar eternamente à espera que lhe viesse a inspiração. E aí o vemos nós, descer das suas águas furtadas em casa do Sr. Patriarca, deixando o Vicolo del Pinaco, nº 31, e caminhar apressadamente, em passos miudinhos, em visita às sete igrejas de Roma, começando pela de S. Pedro e indo em seguida a S. Paulo, a S. João de Latrão, a Santa Cruz de Jerusalém, S. Sebastião, S. Lourenço, para finalizar em Santa Maria Maior. Um dia inteiro, a pé, comendo provavelmente, ao meio dia, à porta caridosa de algum convento. Entrou em seguida em algumas igrejas dedicadas à Santíssima Virgem, e foi então que “sem poder dar-me conta do porquê, estava resolvido a consagrar a Obra dos Negros ao Sagrado Coração de Maria. “Entrei nas minhas águas furtadas, sentei-me à minha tosca mesa e deitei mãos à obra para recomeçar o dito plano. E então vi claro, num só golpe de vista abracei o conjunto e todos os desenvolvimentos em pormenor. Isto foi para mim uma alegria e uma consolação inexprimíveis”.

No decorrer do trabalho vinham por vezes embaraços, ficava na obscuridade. E então recorria ao estratagema que nunca falhou. Descia novamente das suas frígidas águas furtadas e ia visitar uma igreja de devoção a Maria: Santa Maria Maior, Santa Maria no Transtévere, a Madona del Parto na Igreja dos Agostinhos, a Madona della Pace, e estava certo de que, voltando ao seu remanso, só tinha de pegar na pena: as dificuldades aplanavam-se, o incerto esclarecia-se. ⁵ Libermann vem dizer-nos desta maneira singela que foi Maria Santíssima a inspiradora da “Regra da Obra dos Negros”: a Congregação do Sagrado Coração de Maria.

Ao escrever de Lião, em 19 de Dezembro de 1839, indo a caminho de Roma, Libermann confiava a um sacerdote, que “estava abandonado e isolado de todo o socorro, não tendo sequer de que viver, nem modo de ganhar a vida, nem onde repousar a cabeça, sem qualquer esperança da parte dos homens. Sinto-me perdido e sem meios. Confesso-vos que ao pensar nisso, considero a Obra dos Negros como uma loucura, e como uma presunção, se não sentisse na minha alma uma grande humilhação diante de Deus. O meu espanto é tão grande que nem sei que pensar. Mas a minha confiança está em Nosso Senhor”. ⁶

⁵ Ibidem, 364-365.

⁶ L.S. II, 320

deixando o
Vicolo del
Pinaco, nº 31

em visita às sete
igrejas de Roma

Descia
novamente das
suas frígidas
águas furtadas
e ia visitar
uma igreja de
devoção a
Maria

Isto, esta desesperança nos homens, este vazio absoluto criado, sentiu-o Libermann em Roma, quando Máximo de la Brunière seu “superior” o deixou sem vintém, sem eira nem beira. Bem lhe diziam em Paris, Lião e em Roma, desaprovando o seu projecto. Máximo de La Brunière, apesar da sua juventude, tinha as suas basófitas. “Não cessava de me contrariar e de me aborrecer”, queixava-se Libermann a Dom Salier, “vendo-me desprezado e impotente, acabando por me abandonar e regressar a Paris”. Não haja dúvida: desempenhava lindamente o seu papel de “superior” da Obra dos Negros. Há uma palavra portuguesa, que por ser pouco académica não emprego, mas que está nos lábios de todos, que define o procedimento deste jovem de 23 anos para com Libermann. Era verdadeiramente um cáustico cravado na alma sensível do desventurado convertido.

Em 9 de Julho de 1840, Libermann pedia conselho a Dom Salier sobre a Regra Provisória, que tencionava redigir, desde as origens da Obra dos Negros e antes da partida dos missionários, a fixar definitivamente após vários anos de experiência. E a razão dada por Libermann parecia evidente: se os Missionários partissem e se estabelecessem em diversas regiões e se dessem inteiramente a seus trabalhos, sem terem uma regra na mão, “é quase impossível que a obra se forme”. A autoridade será arbitrária, pois cada superior agirá segundo as suas próprias ideias. O Superior da Congregação do Espírito Santo e de S. Sulpício diziam que não tendo Libermann experiência do ministério, não podia escrever uma Regra. Este respondia: “Eu sinto bem que é assim, mas não se trata de elaborar uma regra completa e estável, mas de estabelecer o verdadeiro espírito da Obra. No futuro mudar-se-á conforme o mostrar a experiência”.

“Comecei a escrever esta Regra e está mais ou menos a meio. Eis como procedi: Primeiramente o texto da Regra, dividido em partes, capítulos e números; cada regra tem o seu número. Além disso, sobre cada número ou artigo dei uma Glosa explicativa, bastante extensa, na qual procuro inculcar o espírito da Obra dos Negros e ensinar como estas regras devem ser praticadas; tendo em vista levar à perfeição do missionário ou do estado apostólico, como eu o concebi. Saíu-me mais extensa do que eu pensava, e não acho mau que esta parte seja desenvolvida, desde que não faça parte da Regra”⁷. Pede a Dom Salier o seu parecer sobre todos estes problemas. Esta Glosa, infelizmente não a possuímos. Enviada ao P. Pinault para Issy, foi queimada num incêndio que se declarou no quarto deste professor.

E quando compôs Libermann a “Regra da Obra dos Negros”? Foi num momento em que tudo parecia perdido, em que não havia esperança humana, que ele se pôs a redigir a Regra. Máximo de la Brunière abandonou-o definitivamente a cerca de 20 de Março, entregou o Memorial na Propaganda em 27 e esperou uma resposta até á Páscoa, em 19 de Abril. Neste mês elaborou um projecto de associação com os Espiritanos, por ordem do P. de Rozaven e ao mandá-lo a Pinault pedia-lhe o dinheiro para regressar a França. Tudo isto nos leva, portanto, aos começos de Maio. Em 4 de Agosto, Libermann escreve a Luquet que

não se trata de elaborar uma regra completa e estável, mas de estabelecer o verdadeiro espírito da Obra. No futuro mudar-se-á conforme o mostrar a experiência

quando compôs Libermann a “Regra da Obra dos Negros”

⁷L.S. II, 460-461.

o trabalho da Glosa está pronto ⁸. Enfim, executou o seu trabalho em 3 meses. Escrevia apenas duas páginas por dia. É pouco? É que se tratava de um trabalho de precisão, minucioso, com 39 capítulos e 611 artigos. Teve de fazer rascunhos, corrigir, refundir, passar a limpo cada caderno antes de o expedir, por mão própria, para Issy, ao P. Pinault.

Os manuscritos originais da Regra de Roma desapareceram, mas nós sabemos, pelo Memorial do P. Tisserand, que a Regra comentada no Noviciado de La Neuville é idêntica à romana. E esta, graças a Deus, possuímo-la.

Tomando Maria como modelo de vida apostólica, a Mãe de Deus, por sua vez, recompensava Libermann, favorecendo-o “com luzes mais abundantes e até então desconhecidas”. Foi sob esta “direcção” do Coração de Maria, que ele compôs a Regra, e “quando a terminou, em princípios de Agosto, apercebeu-se então, pela primeira vez, que Maria se encarregara, ao inspirá-lo, de pôr-lhe uma ordem e um encadeamento, no qual não tinha pensado de maneira nenhuma”⁹.

Frederico Le Vavas seur descreve, com uma franqueza que lhe fica muito bem, os seus diferendos com Libermann, a propósito desta Regra. Tanto ele como Tisserand sonhavam com uma regra férrea, faltando-lhe o conhecimento do homem, que permitia a Libermann equilibrar as exigências legais.

“Libermann queria – escreve Le Vavas seur – que examinássemos juntos a Regra que escrevera em Roma. Desde que começou este exame, logo nas primeiras regras, não estávamos de acordo: cada artigo estava acompanhado de uma Glosa extensa. Depois de ter discutido sobre a Regra era necessário discutir sobre a Glosa. Eu saía do seminário com uma firmeza de desejo de bem, um exagero nas minhas ideias de perfeição, e uma dureza inteiramente contrária às virtudes que eram como que o fundo da alma do querido padre... Eu queria uma pobreza de trapista, e Libermann contentava-se com o que Deus enviasse. Compreende-se como a cada instante estávamos em oposição. Eu enredava-o com tudo: umas vezes era uma palavra que não era francesa, uma frase mal torneada; outras vezes era um artigo que não dizia o bastante, outro era demasiado longo; este era perigoso, aquele demasiado suave, etc. Era uma disputa sem fim e eu exaltava-me com a minha deplorável vivacidade ordinária. Estas discussões irritavam a minha alma. O querido Padre não podia ceder; por vezes resistia-me, mesmo em coisas indiferentes, e só para não ceder; ele via que se me deixasse as rédeas por pouco que fosse, eu tomava o freio nos dentes, como um cavalo ainda indomado. Que Deus lhe pague! Onde estaria eu, se ele não tivesse tido a firmeza e a suavidade que me salvaram então? Eu estava demasiado na especulação, queria demasiado o bem, e as minhas ideias exageradas de pobreza, penitência, etc. teriam feito mais mal que bem. O P. Libermann estava persuadido de que o afastamento faria desaparecer as minhas más disposições a seu respeito... Foi portanto decidido que eu partisse o mais depressa possível para Bourbon”¹⁰.

De sorte que Libermann decidiu fazer sozinho esta nova redacção, que, por humildade de espírito e deferência quisera fazer com o P. Le Vavas seur. Como

⁸ Cf. N. D. II, 126.

⁹ N.D. II, 9.

¹⁰ N.D. III, 424.

não tivesse confiança em si para escrever em francês, tomou o P. Collin para o ajudar neste trabalho. Revia portanto a Regra escrita em Roma, e à medida que o trabalho avançava, lia-o ao P. Collin, que fazia as suas observações sobre a forma, e Libermann rendia-se de boa mente às suas observações, quando lhe pareciam justas. E assim foi feita toda a “Regra Provisória ou Regra Primitiva”.

Este trabalho de precisão acabado, tratou o P. Libermann de o publicar, o que foi feito pela imprensa Duval et Herment em Amiens, em 1845. Foi publicada em “Notes et Documents” II, p.235-365, onde pode ser lido.

Vemos que a Congregação de Libermann era consagrada, em 1845, primeiro à Santíssima Trindade, em segundo lugar a Nosso Senhor Jesus Cristo, mas no artigo 3º regozijamo-nos em ler que “*o que nos distingue de todos os que trabalham na vinha do Senhor, é a consagração especial que fazemos de toda a nossa Sociedade, de cada um dos seus membros, de todos os seus trabalhos e empresas, ao Santíssimo Coração de Maria, coração eminentemente apostólico e inflamado de desejos pela glória de Deus e a salvação das almas*”.¹¹ E lemos ainda: “*Nós considerámo-lo como modelo perfeito de zelo apostólico, de que devemos ser devorados, e como uma fonte abundante e sempre aberta onde devemos hauri-lo*”.

Vinham em seguida os Apóstolos Pedro e Paulo e o Apóstolo S. João, “como o apóstolo do Coração de Maria”. Os dois primeiros modelos perfeitos de apóstolado, e S. João para nos ensinar a sermos os filhos bem-amados das ternuras de Maria e haurir no seu Coração o zelo ardente de que Cristo a fez santuário. S. João era posto na categoria de S. Pedro e S. Paulo, devido às suas relações íntimas com Nosso Senhor e a Santíssima Virgem: é o apóstolo dos sagrados corações de Jesus e Maria.¹²

A Congregação é destinada às Missões longínquas e estrangeiras e nenhum dos seus membros deve ficar na Europa só pelo motivo de trabalhar na salvação das almas; só pelo bem das missões alguns aí poderão ficar. Seria preciso transcrever todas as páginas para dar o suco precioso que se desprende de todos os seus articulados. “*O Divino Mestre manda os missionários às almas mais abandonadas e desamparadas*”.¹³ “*A Missão que Nosso Senhor agora nos dá é a dos Negros, que está eminentemente nas condições ditas... Não nos ocuparemos de nenhuma outra obra até que esta não tenha as condições que nos levaram a abraçá-la*”.¹⁴ Só mais o artigo VIII do Capítulo III: “*Embora nos devamos ocupar agora dos Negros, no entanto, os missionários não desprezarão os outros habitantes da terra em que estejam empregados e buscarão a salvação de todos aqueles que estão no caminho da perdição, sem que todavia o interesse espiritual dos Negros sofra com isso*”.

Princípio luminoso que nem sempre, nem em toda a parte tem sido posto em prática. Não se pode abandonar por sistema os brancos, para tratar apenas dos negros, ensinou Libermann.

o que nos distingue de todos os que trabalham na vinha do Senhor, é a consagração especial ao Santíssimo Coração de Maria, coração eminentemente apostólico

é o apóstolo dos sagrados corações de Jesus e Maria

O Divino Mestre manda os missionários às almas mais abandonadas e desamparadas

¹¹ N.D. II, 238.

¹² Cf Ibidem.

¹³ N.D. II, 236.

¹⁴ Ibid, 241.

O Capítulo VII trata do ministério junto do “Clero secular”. Libermann manda receber os padres seculares nas comunidades, ajudá-los no seu ministério e que sejamos modestos, humildes, caridosos, afáveis com eles, sem afectação, mas com simplicidade.¹⁵

A formação do “Clero Indígena” é abordada no Cap. VIII. Quando estão fixos num país devem os missionários do Sagrado Coração de Maria, fazer o seu possível para estabelecer o “Clero Indígena”. Buscarão as facilidades convenientes para que os jovens façam seus estudos, formando-lhes os corações na piedade, mas não lhes ensinando as letras, porque isso pode absorver um tempo precioso, “roubando ao apostolado”, fundando uma casa para os formar no espírito sacerdotal, prevenindo o Superior da Congregação.

Quanto à Vida Religiosa, Libermann afasta-a, como ela era concebida no seu tempo, com os 3 votos públicos e canónicos, embora a estabilidade e o bem espiritual da Congregação os desejasse, mas “as circunstâncias obrigam-na a privar-se de um tão grande bem e a não sujeitar-lhe nenhum dos seus membros”¹⁶

Não quer todavia privar desse bem os missionários “fervorosos”, sendo permitido a todos os membros fazer os seus votos, nas seguintes condições: com o consentimento e nas mãos do Provincial do missionário; que o Superior da Congregação os possa dissolver; que sejam feitos em segredo e em segredo se mantenham. Para Libermann parecia evidente que a vontade de Deus, é que os votos não formem um laço “absolutamente indissolúvel” para os membros da Sociedade¹⁷. E ajuntava: “os que quiserem poderão fazer votos privados, temporários e secretos”.

Talvez esta decisão nos espante, mas talvez não, se nos lembrarmos de que Libermann pertence à Escola francesa do século XVII e que os Sulpicianos, Oratorianos, Eudistas, Lazaristas, Espiritanos, Padres Brancos, Missões Estrangeiras, Missões Africanas de Lião, faziam apenas votos privados facultativos. O Sacerdócio parecia aos seus fundadores um “estado de perfeição” superior à vida religiosa.

Quanto ao voto de pobreza e de obediência eram a coroa das virtudes adquiridas. Quer isto dizer que Libermann desdenhava da Vida Religiosa? Mas de modo nenhum. Para ele o espírito religioso é a seiva que alimenta a vida apostólica; mas Libermann quer que a alma seja capaz de pronunciar os seus votos, depois de ter provado que é bem capaz de os observar.

Pelo contrário, Libermann impõe a todos os missionários a “Vida de Comunidade”. É regra fundamental na Congregação que seus membros vivam em comunidade, regidos por uma regra comum. Quando for preciso exercer o ministério sozinho, ou um a um, para estas missões serão escolhidos “os mais exactos à regra e os mais aplicados à vida interior”. As Comunidades não devem ser de mais de seis membros. Quando os missionários estão de viagem do mato

¹⁵ Cf. N.D. II, 251.

¹⁶ N.D. II; 259.

¹⁷ Cf. N.D. X, 498.

devem os missionários do Sagrado Coração de Maria

Fazer o seu possível para estabelecer o “Clero Indígena”

espírito religioso é a seiva que alimenta a vida apostólica

É regra fundamental na Congregação que seus membros vivam em comunidade

ou do sertão, embora não sejam obrigados aos exercícios à mesma hora em que se fazem na comunidade, devem ter um horário, sem prejuízo do seu ministério e devem ser exactos no seu cumprimento.¹⁸

Sobre as regras a observar em comunidade encontramos muitas de que ninguém, que não trabalhe intelectualmente, se julga interessado, como esta do artigo 17 do Cap. VI: “*Guardar-se-á o silêncio em casa, fora do tempo fixado para os recreios*”. Ou esta do artigo 23: “*Nunca se falará aos estranhos do que se passa na Comunidade*”.

Para definir exactamente o pensamento de Libermann em 1840, quanto ao “espírito de comunidade” a palavra mais própria e adequada seria “Fraternidades”. “*O procedimento que devem ter uns para com os outros deve ser o de filhos da mesma família, isto é, filhos de Jesus e Maria*”. “*Cada um rejubilará sinceramente pelo bem que Deus opera pelos seus irmãos*”. “*Ninguém terá nunca no espírito o desprezo e a indiferença pelos seus irmãos, seja qual for a razão que houver*”. A caridade deve ser cordial, efectiva, simples, franca e aberta, modesta e grave, respeitosa e humilde, pura e santa. Não só para com os irmãos individualmente, mas para com a Congregação, pela qual estão unidos no Coração de Maria, nossa boa e terna Mãe.

Em 1840 Libermann defendia o “espírito de democracia”. Todos os dois anos os membros escolheriam os superiores particulares, embora com votos consultivos. O próprio Geral não é onipotente: não poderá mudar nada, nem fazer modificações importantes às Regras, uma vez que estejam determinadas. E se as faz sem tomar as medidas prescritas, “os superiores e os membros das comunidades não lhe devem obedecer”, reclamar-se-á contra a “irregularidade e o procedimento do Superior Geral, obrigando-o a retratar-se”¹⁹. E se se tornasse incapaz de governar a Congregação poderia ser deposto²⁰.

Finalmente o Capítulo VIII refere-se longamente ao “zelo apostólico” que deve ser considerado pelos missionários do Coração de Maria, como que “a essência do espírito apostólico que os deve animar”. Para Libermann “*a alma, a fonte e o alimento do zelo será o amor de Deus puro, santo, ardente, intimamente gravado em seus corações... Esta virtude será a virtude característica e própria do missionário fervoroso do Santíssimo Coração de Maria*”.²¹

E voltando ao Capítulo I da Regra Romana, podemos perguntar e responder: que é a Congregação dos Missionários do Sagrado Coração de Maria? “*É uma reunião de padres que, em nome e como enviados de Nosso Senhor Jesus Cristo, se consagram inteiramente a anunciar o seu santo Evangelho e a fundar o seu reino nas almas mais pobres e mais abandonadas na Igreja de Deus*”²². *Devem considerar-se os Apóstolos enviados por Nosso Senhor Jesus Cristo. E por isso devem trazer profundamente gravadas nos seus corações e anunciar por toda a parte as máximas do*

quanto ao
“espírito de
comunidade”
a palavra mais
própria e
adequada
seria
“Fraternidades”

a alma, a fonte
e o alimento do zelo
será o amor de
Deus puro, santo,
ardente,
intimamente
gravado em seus
corações

¹⁸ Cf. N.D. II, 273.

¹⁹ N.D. II, 333.

²⁰ Ibidem, 335.

²¹ N.D. II, 285.

²² N.D. II, 235-236.

Evangelho. Terão continuamente diante dos olhos que são consagrados aos pobres, olhando-se como seus servos, desejando acima de tudo a sua salvação. Procurarão ser santos, agirão influenciados pela graça divina, para que os homens sejam obrigados a ver neles aquele que os envia, o Senhor Jesus seu Mestre.”²³

É preciso terminar. Poucas Congregações podem agradecer a Nossa Senhora ter “inspirado” o seu fundador, ou por outras palavras, ter-lhes dado as suas Regras como o fez com o Padre Libermann. Elas são um “verdadeiro tesouro” que o tempo não altera, antes as torna mais vivas e vivificantes. Não devemos esquecer nunca a declaração de Libermann a este propósito: “Não se trata de elaborar uma Regra completa e estável, mas de dar um impulso e estabelecer o verdadeiro espírito da Obra dos Negros”, como ele escrevia a D. João Salier²⁴. Em seguida acrescentava, mudar-se-á consoante a experiência o mostrar.

Com a supressão da sua Congregação em 1848, com a sua união à antiga Congregação do Espírito Santo, Libermann teve de fazer os Regulamentos de 1849, mas estas mudanças atingiram apenas as estruturas administrativas: o espírito “ficou intacto”. A Regra redigida nas águas-furtadas de Roma, em 1840, merece ser lida e meditada. As Constituições de 1855 e 1875 são o projecto do P. Schewindenhammer, sendo os votos religiosos concedidos à Congregação por um decreto de 6-5-1855, passando de “secular” que era, apesar da vida religiosa que ela observava “de facto”, a ser uma verdadeira Congregação. O P. Schewindenhammer, não foi infiel às intenções do Venerável Padre, podemos mesmo afirmar que foi neste ponto que ele mais respeitou o seu pensamento. As “circunstâncias” tinham mudado.

Conferência proferida pelo P. António Brásio,
a 2 de Fevereiro de 1981,
na comunidade da Estrela-Lisboa.

o espírito “ficou
intacto”

²³ N.D.II, 237.

²⁴ Cf N.D. II, 154.